



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano VI - Edição nº 01126 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
31B9EE44057CB7A0018151DA74A5F0DD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 331/2019.
- PORTARIA Nº 215 -TRANSFERÊNCIA A PEDIDO DO SERVIDOR ISAC SANTOS GUERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
PORTARIA Nº 216 -RETORNO A PEDIDO DA SERVIDORA DA LICENÇA SEM VENCIMENTO- MARILHA GONÇALVES BARBOSA.
PORTARIA Nº 217 -LICENÇA PRÊMIO- ANTONIO CARLOS SANTOS DOS SANTOS
PORTARIA Nº 218 -LICENÇA PRÊMIO- VIVALDO SANTOS SILVA
PORTARIA Nº 219 -LICENÇA PRÊMIO- MARILENE FLORENCIO CHAVES.
PORTARIA Nº 220 -LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO- WANDERLEI SOARES SANTOS.
PORTARIA Nº 221 - REDUÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DE CARGA HORARIA DE 40H PARA 20H.- ROSIVAN BARRA DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 222 -LICENÇA PRÊMIO- NORMA LUCIA SILVA SANTOS.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA VIGILAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL DE JEQUIÉ REFERENTE AO PERIODO DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 21355 - TORNAR SEM EFEITO -NOMEAÇÃO- ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS
DECRETO Nº 21356 - TORNAR SEM EFEITO -EXONERAÇÃO- NAILDE NOVAES COSTA
DECRETO Nº 21357 - EXONERAÇÃO- TAMIRES ESCOLÁSTICO CORREA
DECRETO Nº 21358 - NOMEAÇÃO- ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS
DECRETO Nº 21359 - EXONERAÇÃO- ALANA OLIVEIRA SANTOS
DECRETO Nº 21360 - TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- RAFAELA GONÇALVES SILVA
DECRETO Nº 21361 - NOMEAÇÃO-RAFAIELE DOS SANTOS GONÇALVES
DECRETO Nº 21362 - ALTERA O PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.952/2020, EM RELAÇÃO À LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 331/2019.**Processo:** 215/2019.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DE DOCES E BISCOITOS DE FLORESTAL E EMILIANO I, CNPJ Nº 07.752.813/0001-87, com endereço no Distrito Povoado de Deus Dará, s/n, Zona Rural, CEP 45.200-970, Jequié – BA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como o aditamento do valor do contrato celebrado em 22 de novembro de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DE DOCES E BISCOITOS DE FLORESTAL E EMILIANO I.**Fundamento Legal:** Arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** Devido a necessidade da continuidade da distribuição do kit emergencial do aluno referente aos produtos da agricultura familiar, com o objetivo de alcançar os 30% dos recursos oriundos do FNDE para alimentação escolar que determina o uso do recurso e do percentual nesse segmento é o que justifica o aditivo de valor de 25% ao contrato nº 331/2019, processo 215/2019, da Associação Rural dos Produtores de Doces e Biscoitos de Florestal.**Valor Global:** R\$ 36.874,28 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E7D3343ED5E94DF67F6AAF6F4197100

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 215 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5080 /2020, de 13 de Julho de 2020,

Resolve:

Art.1º- Fica concedido a pedido do funcionário, **ISAC SANTOS GUERRA**, Nível/Classe: A-4, Subgrupo: S, Grupo Ocupacional: 6, cargo : Engenheiro, matrícula: 7109, a sua transferência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme despachos exarados através do processo 5080/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 215
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 216 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6467/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 113, da Lei nº 485, de 03 de setembro de 1962, (Estatuto dos Funcionários do Município de Jequié), conceder a pedido da funcionária desta Prefeitura, **MARILHA GONÇALVES BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível/Classe: A-8, Grupo Ocupacional: 4, Subgrupo: M2, Matrícula nº 9162, o **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 216
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 217 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3425/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO CARLOS SANTOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Coveiro, Nível: A-11, Subgrupo-F-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 555, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a partir de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 217
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 218 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4772/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VIVALDO SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível: A-11, Subgrupo- F-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 998, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 218
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 219 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5269/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARILENE FLORENCIO CHAVES**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Gari, Nível: A-15, Subgrupo: F-2, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 960, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 219
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 220 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6124/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 1º, inciso II, L, da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, conceder ao funcionário desta Prefeitura, **WANDERLEI SOARES SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, matrícula: 3223, nível: A, Classe: 07, grupo ocupacional: 1, subgrupo: LM, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, por um período de **03 (três) meses**, **SEM PREJUÍZO DA PERCEPÇÃO DOS SEUS VENCIMENTOS INTEGRAIS**, com efeito retroativo a partir de 14 de agosto de 2020, conforme parecer jurídico 291/2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 220
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 221 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6124/2020.

Resolve:

Art. 1º- Fica concedido a pedido do Servidor **ROSIVAN BARRA DOS SANTOS**, professor, nível: IV, classe: D, matrícula: 1966, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a redução de carga horária de 40 horas para 20 horas, conforme parecer jurídico nº 597/2018.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 221.
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 222 - E M 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5269/2020.

Resolve:

Art. 1º- Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **NORMA LUCIA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Operária, Nível: A-15, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 689, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 222
ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ALBERTO PINTO DA COSTA FILHO

DATA: 14/10/2020

TEL.: 3526 8921

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

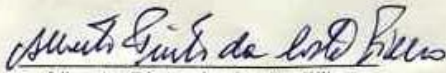
Assunto:	Tipo:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Pelo presente, fica notificado <u>Argenewton Reis dos Santos</u> , inscrito no CPF sob o nº <u>356.420.845-34</u> , responsável pelo <u>Forró do Dyto</u> , autuado por <u>Fazer funcionar Evento sem ambulância e Equipamento de Urgência no local. Posto Médico com estrutura física inadequada</u> , que na data de 19/08/2019 foi interposto da decisão relativa ao Auto de Infração Sanitária nº 2133, referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 031/2019 e aplicada a penalidade de <u>Advertência</u> , ficando ciente de que terá <u>15 (quinze) dias</u> , a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o 1º recurso previsto no Artigo 30 da Lei Federal nº 6437/77, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, localizado na Rua Laudelino Barreto, s/n, salas 2, Centro, Jequié/BA.	R
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 14/10/2020. AUTUADO: Alisson Santos Rocha DATA DE AUTUAÇÃO: 19/08/2019 LOCALIDADE: Avenida Santa Luzia, 453, Joaquim Romão PROCESSO Nº: 039 / 2019 DATA DA DECISÃO: 16/10/2020 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º do Decreto Federal nº 66183/70; Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Comercializar leite “ <i>in natura</i> ”. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	E
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Pelo presente, fica notificado <u>Aginaldo Barreto de Souza</u> , inscrito no CPF sob o nº	E

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié – Bahia – CEP.: 45200-450 Telefone: (73)3526 8921

Prefeitura Municipal de Jequié

503.038.215-15, responsável pela **Farmácia Mais Economia**, autuado por **divergência entre o estoque físico e o estoque escriturado no SNGPC para diferentes medicamentos**, que na data de 11/08/2020 foi interposto da decisão relativa ao Auto de Infração Sanitária nº 2117, referente ao Processo Administrativo Sanitário nº 042/2019 e aplicada a penalidade de **Advertência**, ficando ciente de que terá **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o 1º recurso previsto no Artigo 30 da Lei Federal nº 6437/77, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, localizado na Rua Laudelino Barreto, s/n, salas 2, Centro, Jequié/BA.

Tipo: E – Envio de matéria R – Retificação da matéria S – Suspensão da matéria.



Alberto Pinto da Costa Filho
Diretor do Dep. De Vigilância Sanitária

Rua Laudelino Barreto, s/n, sala 2, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45200-450 Telefone: (73)3526 8921

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E3ECE1F346654C8F472E4DA4ABC30B4

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.355- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº **21.334/2020** de nomeação da Sr^a. **ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Professor Britto, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.355 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.356- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº **21.333/2020** de exoneração da Sr^a. **NAILDE NOVAES COSTA**, do cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Professor Britto, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.356 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.357- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **TAMIRES ESCOLÁSTICO CORREA**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.357 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.358- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de outubro de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.358 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.359- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ALANA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Rurais – Itajuru - Núcleo III – Supervisor de Núcleo III, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.359 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.360- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.248/2020** de nomeação da Sr^a. **RAFAELA GONÇALVES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar – Núcleo VI – José Augusto Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.360 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.361- EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **RAFAIELE DOS SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar – Núcleo VI – José Augusto Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.361 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.362- EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.952/2020, EM RELAÇÃO À LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, à luz da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; considerando o constante do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; Decreto Federal nº 10.489, 17 de setembro de 2020; Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e, Decreto Municipal nº 20.952/2020; tendo em vista realizar chamamentos públicos com o objetivo de analisar e selecionar propostas culturais apresentadas por trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural local;

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12º

.....

"§ 1º

.....

O prazo mínimo para ampla divulgação dos chamamentos públicos relacionados à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (14.017/20), a

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

serem disponibilizados pela Prefeitura de Jequié, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura e Turismo, será de **20 (vinte) dias** corridos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.362 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br